



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Logística e Transportes

UNIDADE: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A – EMTU

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Dados sobre veículos. Adequado atendimento da demanda. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 016/2019

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A – EMTU, número SIC em epígrafe, para acesso a dados sobre veículos utilizados em linhas, contendo quantidade, tipo, prefixo, placa, lotação, validade e ano de fabricação.
2. Em resposta, o ente enviou planilha contendo as informações solicitadas. Em recurso, os dados foram complementados. Insatisfeito, o interessado apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. No caso em apreço, constata-se que a demanda inicial – dados sobre veículos utilizados em específicas linhas de ônibus – foi adequadamente atendida, nos termos da Lei de Acesso à Informação, tendo a EMTU enviado planilha com todas as informações solicitadas, complementando a resposta em grau recursal.
4. À vista do exposto, tendo o ente atendido ao pedido originalmente formulado, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11, caput, da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 31 de janeiro de 2019.

MANUELLA RAMALHO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

MKL